

PORTARIA Nº 314/2020

Cajati, 16 de abril de 2020.

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia de 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus;

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Município de Cajati;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar a saúde do corpo docente e demais servidores envolvidos no processo educacional do município de Cajati;

CONSIDERANDO ainda a suspensão das atividades educacionais no município de Cajati por força da contaminação do COVID-19, conforme determinado pelos Decretos 1.853/2020, 1.855/2020 e 1.586/2020;

R E S O L V E

CONCEDER aos funcionários abaixo relacionados, regidos sob o Regime Estatutário – 15 dias de férias:

Nome do Funcionário	Função	Início de Gozo de Férias	Fim de Gozo de Férias	Nº Dias de Férias
IVONE MENEGALI COSTA	CHEFE DE SEÇÃO DE MERENDA ESCOLAR	22/04/2020	06/05/2020	15
ELISABETH TERESA ANDRADE DE OLIVEIRA	PAJEM	22/04/2020	06/05/2020	15
JOEL GONÇALVES DE OLIVEIRA	MOTORISTA	22/04/2020	06/05/2020	15
ONEIDA PEREIRA LEMOS	AUXILIAR OPERACIONAL	22/04/2020	06/05/2020	15
ZIZA PIRES DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	22/04/2020	06/05/2020	15



Prefeitura

CAJATI

EDUCAR PARA CRESCER.

Fica a Divisão de Gestão de Pessoas incumbida de dar cumprimento à presente Portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de **22/04/2020**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, AOS 16 DE ABRIL DE 2020.



TARCISIO ANTUNES DUARTE
Diretor Departamento de Administração